



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Gabinete do Vereador Luiz Gustavo Pinto Da Silva**  
**Cordeiro – “Cidade de Exposição”**

|                              |       |
|------------------------------|-------|
| Câmara Municipal de Cordeiro |       |
| Protocolo nº                 | 07    |
| Horário                      | 13:58 |
| 06 JAN 2026                  |       |
| Assinatura                   |       |

**INDICAÇÃO Nº 05 /2026.**

Autoria: Vereador Gustavo Careca

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicação à Mesa Diretora, **alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, solicitando ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorange**, que, junto à secretaria competente, a **implantação de “Bueiros Inteligentes” (bueiros ecológicos)** em pontos estratégicos do município, como medida de prevenção a alagamentos e de promoção da educação ambiental.

**JUSTIFICATIVA:**

Os chamados “Bueiros Inteligentes” ou bueiros ecológicos representam uma solução sustentável para os desafios urbanos relacionados à **drenagem pluvial**. Em uma realidade em que as mudanças climáticas intensificam **eventos de chuva**, torna-se imprescindível adotar mecanismos que reduzam ao máximo o impacto dos alagamentos nas áreas urbanas.

Os benefícios da implantação dos bueiros ecológicos incluem, principalmente:

- **Redução de alagamentos:** ao evitar que resíduos sólidos obstruam o escoamento da água da chuva, contribui para a **fluidez** do sistema de drenagem;
- **Melhoria da eficiência da infraestrutura urbana:** com menos **entupimentos**, há redução de gastos públicos com limpezas emergenciais e danos à infraestrutura;
- **Educação ambiental:** ao associar tecnologia a campanhas educativas, os equipamentos incentivam a população a repensar seus hábitos de descarte de resíduos;
- **Qualidade de vida urbana:** menor probabilidade de inundações significa mais segurança, mobilidade e saúde à população.

Por esses motivos, entende-se que a presente indicação não apenas **atende** a uma necessidade técnica de minimização dos alagamentos, como também fortalece práticas de educação ambiental e responsabilidade comunitária, elementos essenciais para uma cidade mais sustentável, resiliente e organizada.

**Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2026.**

**GUSTAVO CARECA**  
**Vereador Proponente**